

Renúncia coletiva

Defesa do Patrimônio

Conselheiros do Codepac renunciam aos cargos por discordância com novo projeto de lei do Executivo

DANIELE RICCI

Da Gazeta de Piracicaba

daniele.ricci@gazetadepiracicaba.com.br

●●●●● Pelo menos nove dos 10 conselheiros que integravam o Codepac (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba), renunciaram ao cargo na sexta-feira (9), depois de discordarem do novo projeto de lei que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, com propostas de modificação operacional e na composição do colegiado do órgão.

O projeto de lei, apresentado pelo Executivo, propõe alterações na lei complementar número 171. Por ele, o atual colegiado deixa de existir e um novo é composto, com nomes indicados pela Prefeitura e por entidades civis.

●**SUBSTITUTO.** O projeto prevê ainda que algumas entidades civis que hoje atuam no Codepac, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Diocese de Piracicaba e Sociedade de Defesa do Meio Ambiente de



Esalq (foto), Unimep e Fumep terão um único representante no Codepac; hoje, cada universidade tem seu conselheiro

Piracicaba (Sodemap) deixam de ser representadas na entidade.

As cadeiras ocupadas pelas três universidades tradicionais de Piracicaba serão dimensionadas para apenas uma.

Unimep (Universidade Metodista de Piracicaba), Esalq (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) e Fumep (Fundação Municipal de Ensino), que ocupam o colegiado atual, terão que escolher apenas um representante para as três.

Por outro lado, entidades como IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) e Aeap (Associação

de Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba) permanecerem assentados para as decisões.

No lugar dos órgãos substituídos, serão criadas figuras de câmaras setoriais, órgãos consultivos com a finalidade de discutir as pautas.

●**OPINIÃO.** De acordo com um dos ex-conselheiros, o arquiteto Francisco de Assis Carvalho Ferraz Junior, representante do núcleo Piracicaba do IAB, o colegiado resolveu renunciar por discordância com a proposta do novo projeto de lei. “Desistimos porque não tinha

mais sentido continuarmos na composição do Codepac”, justificou.

Embora ainda não tenha sido aprovado, os conselheiros não duvidam que isso seja possível, já que o Executivo não conta com oposição expressiva na Câmara de Vereadores. Eles acreditam que a alteração na lei será votada pelos vereadores até meados do mês de maio.

A Gazeta tentou contato com representantes da Prefeitura e outros conselheiros do Codepac, incluindo seu presidente, Lauro Pinotti, mas não obteve retorno.

●**ÚLTIMA.** Na sexta-feira passada, os conselheiros do Codepac se reuniram para analisar a proposta do novo projeto de lei.

Antes de decidirem pela renúncia dos cargos, os representantes resolveram votar processos pendentes de solicitações feitas ao Codepac. Entre as pautas, a maioria era de pedidos de isenção de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para proprietários de imóveis tombados como patrimônios. Por análise, o Codepac pode conceder até 100% de desconto no pagamento do imposto.